



COMUNICADO CBH- PLD Nº 01/2016

Governador Lindenberg-ES, 15 de janeiro de 2016.

Considerando a Deliberação nº 02/2015, que Estabelece as Normas, procedimentos e critérios para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce), mandato 06/2015 a 01/2017.

Considerando a Deliberação Retificadora nº 01/2015, que dispõe sobre a retificação do cronograma do processo eleitoral simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017.

Considerando o Comunicado 03/2015 do CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce, que dispõe sobre a relação das instituições habilitadas e daquelas com pendências documentais no Processo de Eleitoral Simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 06/2015 a 01/2017.

A Comissão eleitoral do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 06/2015 a 01/2017, no uso de sua atribuição legais previstas na Deliberação nº 02/2015 do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce, vem através deste, informar que se reuniu às 17:00 no dia 14/01/2015 no auditório dos CRAS de Governador Lindenberg para analisar os documentos referentes à Complementação de Documentação, Recursos ou Impugnação e a documentação do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo-IDAF, que foi enviado pelos correios e chegou ao local de inscrições em Governador Lindenberg depois da reunião da Comissão Eleitoral. Diante da situação os membros da Comissão Eleitoral decidiram por aceitar a Inscrição do IDAF e procedeu a análise dos documentos apresentados pelo do IDAF, e verificou requeridos no artigo 14 da Deliberação nº 02/2015 foram apresentados o habilitando.

Das duas instituições que ficaram com pendências documentos, apenas a Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Espírito Santo- ADESES apresentou os documentos referentes às pendências constante no Comunicado nº 03/2015 e foi considerada habilitada, a outra (Prefeitura Municipal de Colatina), não apresentou os documentos referentes as pendências Comunicado nº 03/2015 não sendo habilitado.



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

Relação Final das Instituições **Habilitadas e Não Habilitadas** no Processo Eleitoral Simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária CBH- Pontões e Lagoas do Doce para o período 06/2015 a 01/2017.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 02/15 CBH-PLRD
01	IFES- Campus Linhares	Sociedade Civil Organizada	Adolfo Miranda Oleare	Cristiano Ottoni Teatini Salles	27-3264-5700 lfes.li@ifes.edu.br	Habilitado	-----
02	Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Espírito Santo- ADESES	Sociedade Civil Organizada	Alcioni Tonini da Silva	José Augusto de Souza	27- 99816-5026 adesesambiental@gmail.com tonini_adm@yahoo.com.br	Habilitado	-----
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Usuários de Recursos Hídricos	Gelson Luiz Suave	Marcus Antônio de Lima	27- 2103-1300/1327 lin.marcos@gmail.com	Habilitado	-----
04	Prefeitura de Municipal Colatina	Poder Publico Executivo	Leonardo Deptulski	Ricardo Luiz Pretti	27 -3177-7004 prefeito@colatina.es.gov.br	Não Habilitado	I - Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I (Art. 14º. Item I); II - Ato de nomeação de representante legal da Instituição I (Art. 14º. Item I); III - Declaração da entidade indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento com assinatura do representante legal, Prefeito Municipal, (Art. 14º. Item I).
05	Prefeitura de Municipal Alto Rio Novo	Poder Publico Executivo	Maria Emanuela Alves Pedroso	Sebastião Tiago de Oliveira	27 - 3746-1322 / 99985-2560 prefeitaemmanuel@hotmail.com s.tiago2556@hotmail.com	Habilitado	-----
06	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo	Poder Publico Executivo	José Maria de Abreu Júnior	Marcelo Araújo de Souza	27-3636-3765 /3726-1631 dipre@idaf.es.gov.br elpancas@idaf.es.gov.br	Habilitado	-----



**CBH - PONTÕES E LAGOAS
DO RIO DOCE/ES**

Lembramos às instituições habilitadas sobre a necessidade do comparecimento na próxima reunião extraordinária do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce agendada para as 08h30min do dia 26 de janeiro de 2016, no CRAS de Marilândia.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE MANDATO 06/2015 A 01/2017